



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PREGOEIRO E  
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como PREGOEIRO e como MEMBROS de Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I. **Pregoeiro:** Hérico Silva Araújo;
- II. **Equipe de Apoio:** Antônio Marcos de Souza Silva, Jadeílson Baiense Pinto e Walber Dutra Marvila.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

- I. **Presidente:** Evandro de Lima Costa;
- II. **Membros:** Fabiano Ferreira Macina, Rolian da Cunha Pereira e Sandra Rosa Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO – CPL, DESTE PODER  
LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a composição dos Servidores públicos abaixo relacionados:

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

